



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº013/2026
PROJETO DE LEI Nº014/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação de Emenda Parlamentar Estadual e destinam-se exclusivamente para a **Aquisição de 10 (dez) motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente Comunitários de Endemias (ACE)**, a fim de atender e facilitar o deslocamento e a realização de visitas domiciliares, ações preventivas de promoção a saúde, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadoeste.com
site: www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº14/2026

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05.06 - FUN. MUN. DE SAÚDE - BL. DE ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.301.0006.1006.0000 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
FICHA:	713	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso:	1023.1.621.3210 - Transferências do Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais (Exercício Corrente)	

Excesso de Arrecadação (+): **R\$ 200.000,00**

Itapuã do Oeste/RO, 27 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal







Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	13	27/04/2026

ID: 507920	Processo	Documento
CRC: 2753DAED		
Processo: 25-84/2026		
Usuário: SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO		
Criação: 27/04/2026 10:20:46	Finalização: 27/04/2026 10:22:14	

MD5: **7E692F70DADFC5C1734A360B1B5FFD61**
SHA256: **5CD1795391B64CE2BE3BFADAC16AE7C5B7F572007A1E23CBE141C84BFC512463**

Súmula/Objeto:
autografo 13 projeto 14

INTERESSADOS

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR ITAPUÃ DO OESTE RO 27/04/2026 10:20:46

ASSUNTOS

AUTOGRAFO 27/04/2026 10:20:46

CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA 27/04/2026 11:27:49
JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR 28/04/2026 07:51:58
RAIT MONTEIRO DE SOUZA 28/04/2026 17:23:02

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONILVANE ALVES SANTOS VEREADOR-PRESIDENTE 27/04/2026 10:35:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 507920 e o CRC 2753DAED.